



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

Ofício: nº 24/2025

Jacuí, 15 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Taís Tânia Pereira Silva
Jacuí/MG

Assunto: Complementar Ofício nº 16/2025, com relação aos horários das reuniões ordinárias.

Excelentíssima Senhora,

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, representada por seu Presidente Flavio Bernardes, vem pelo presente complementar Ofício nº 16/2025, com relação aos horários das reuniões ordinárias.

Segundo o que dispõe o art. 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 80. A Reunião Ordinária tem a duração de três (03) horas, iniciando-se os trabalhos às 19:00 horas, com a tolerância de quinze (15) minutos.

No mais, aproveito o momento para elevar os votos de estima e consideração.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Recebi em: 16/01/25
Ass: